DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4
Atos de Pessoal 6
Subsídios e Remunerações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5542, de 06 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Luiz Carlos de Oliveira**,** RG nº 23.118.284-3, CPF nº 163.962.058-31, Auxiliar de Serviços Gerais**,** referência salarial A10, para exercer as funções do cargo de Almoxarife**,** referência salarial A5, até que seja realizado concurso público, fazendo jus à diferença de remuneração entre as referências A10 e A5, enquanto perdurar a situação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5543, de 06 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Rosilei Mariano Soares**,** RG nº 33.520.977-4, CPF nº 282.870.388-63, Auxiliar de Serviços Gerais**,** referência salarial A10, para exercer as funções do cargo de Secretária Administrativa**,** referência salarial A5, até que seja realizado concurso público, fazendo jus à diferença de remuneração entre as referências A10 e A5, enquanto perdurar a situação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5544, de 06 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléia**,** RG nº 20.909.548-9, CPF nº 150.718.488-30, para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Saúde, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5545, de 06 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Aparecido Donizete Galhardo**,** RG nº 20.909.542-8, CPF nº 081.515.928-50, para exercer as funções do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5546, de 06 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Christiane Maria Celestino**,** RG nº 32.698.711-3, CPF nº 271.654.298-83, para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Obras, Habitação, Logística e Infraestrutura, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5547, de 06 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. João Batista Fraga**,** RG nº 20.523.740, CPF nº 101.261.798-08, para exercer as funções do cargo de Subdiretor de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

ATA DE TRANSMISSÃO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, QUE NESTA DATA FAZ O SENHOR ANTONIO CARLOS CAREGARO AO SENHOR PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, local e horário anunciados anteriormente, compareceram à Sessão Solene de Instalação da 19ª (décima nona) Legislatura, a Sra. Monia Natacha de Mello Casemiro Galhardo, Secretária Executiva da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato, representando o Prefeito Municipal, sr. Antonio Carlos Caregaro, o senhor Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Eleito, a sra. Renata Magalhães de Souza, Vice-Prefeita Eleita, Arivaldo Ferreira de Oliveira, Bruna Silva Souza Pessa, Claudinei Martins Santos, Dirceu Balan, Gustavo Perez Zampieri, João Elias Rabelo de Oliveira, Juliano Costa Raele, Marcelo Elias Panseri e Pedro Maia Almeida, Vereadores Eleitos.

Foram empossados os Vereadores para a Legislatura 2025-2028 e foi realizada a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao senhor Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Eleito, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 24 de janeiro de 1965, portador do RG nº 17.551.104-4, inscrito no CPF sob o nº 077.878.998-59, residente e domiciliado na Rua Vicente Lucato, nº 137, Jardim Morumbi, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, com a entrega das chaves da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.355.914/0001-03, bem como os documentos de encerramento de mandato, cujo termo de transmissão de Administração segue abaixo:

Pelo presente termo, "Declaro, para os devidos fins que, nesta data foi recebido da Administração, cujo mandato encerrou-se em 31 de dezembro de 2024, o seguinte:

1- Secretaria – Livros de Leis, Livros de Decretos, Livros de Portarias, Livros de Atas;
2- Departamento Pessoal: Fichas e prontuários de funcionários e servidores públicos municipais;
3- Departamento de Administração: registro de bens móveis, contratos de prestação de serviços, processos de licitação, registro de fornecedores;
4- Almoxarifado: listagem de materiais permanentes, cuja transferência de patrimônio faz-se formalmente, ficando sujeita à conferência futura por parte do Prefeito que assume o cargo, ficando consignado que o mesmo não teve acesso prévio a detalhamento dos inventários transferidos nesta ocasião;
5- Tesouraria: saldos bancários:
6- Tesouro (recursos próprios): R$ 1.453.975,20
7- Recursos Estaduais: R$ 1.909.296,42
8- Recursos Federais: R$ 3.952.245,68
9- Contabilidade: Livros Caixa, Diário e Razão, Empenhos, Registro Analítico da Receita, Registro Analítico da Despesa e Dívida Ativa. Outras referências – data e número do último empenho realizado: 4520, de 30 de dezembro de 2024.

105

Na oportunidade, também ocorreu a transmissão do cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, a qual fora realizada pela sra. Monia Natacha de Mello Casemiro Galhardo, Secretária Executiva, à sra. Lucimara Cristina Rodrigues.

Em seguida, foi dada a palavra ao Prefeito empossado e demais autoridades presentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a cerimônia que, para constar, eu, Monia Natacha de Mello Casemiro Galhardo, Secretária Executiva da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais presentes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS - EXERCICIO DE 2024

LEI MUN.Nº 2626 DE 17.04.2019 * LEI MUN. Nº 2922 DE 21.11.2023 * LEI MUN. Nº 2952 DE 25.03.2024

DENOMINAÇÃO DO CARGO - EFETIVO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor R$	DENOMINAÇÃO DO CARGO - COMISSÃO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor R$
Prefeito	Subsídio	R$ 10.972,00	Chefe de Gabinete	C1	R$ 4.262,00
Vice-Prefeito	Subsídio	R$ 3.962,00	Diretor Municipal de Justiça e Tributos	C1	R$ 4.262,00
Agente Controlador de Vetores	A13	R$ 2.824,00	Subdiretor do Departamento de Tributos	C2	R$ 3.044,00
Almoxarife	A5	R$ 2.910,00	Diretor Municipal de Governo, Convênios, Comunicação		
Arquiteto Urbanista	A3	R$ 4.193,00	e Transparência	C1	R$ 4.262,00
Assessor Administrativo	A9	R$ 1.758,00	Subdiretor do Departamento de Convênios e Transparência	C2	R$ 3.044,00
Assessor de Frota e Logistica	A4	R$ 3.004,00	Subdiretor do Departamento de Comunicação	C2	R$ 3.044,00
Assistente de Compras e Licitações	A5	R$ 2.910,00	Diretor Municipal de Gestão, Administração, Finanças e		
Assistente Social	S2	R$ 4.193,00	Patrimônio	C1	R$ 4.262,00
Atendente Administrativo	A8	R$ 2.047,00	Subdiretor do Departamento de Patrimônio e Bens	C2	R$ 3.044,00
Atendente de Consultório Dentário	A8	R$ 2.047,00	Subdiretor do Departamento do Trabalho, Emprego e Renda	C2	R$ 3.044,00
Auxiliar de Berçarista	A10	R$ 1.430,00	Diretor Municipal de Cidadania, Assistência Social e Politicas		
Auxiliar de Biblioteca	A9	R$ 1.758,00	Públicas	C1	R$ 4.262,00
Auxiliar de Contabilidade	A5	R$ 2.910,00	Subdiretor do Departamento de Coordenação de Politicas		
Auxiliar de Enfermagem	A8	R$ 2.047,00	Públicas	C2	R$ 3.044,00
Auxiliar de Finanças	A7	R$ 2.347,00	Diretor Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo	C1	R$ 4.262,00
Auxiliar de Pessoal	A8	R$ 2.047,00	Subdiretor do Departamento de Cultura e Turismo	C2	R$ 3.044,00
Auxiliar de Secretaria	A9	R$ 1.758,00	Diretor Municipal de Educação	C1	R$ 4.262,00
Auxiliar de Serviços Gerais	A10	R$ 1.430,00	Subdiretor do Departamento Administrativo e Educacional	C2	R$ 3.044,00
Berçarista	A7	R$ 2.347,00	Diretor Municipal de Obras, Habitação, Logistica e		
Cirurgião Dentista	S1	R$ 5.782,00	Infraestrutura	C1	R$ 4.262,00
Cobrador	A10	R$ 1.430,00	Subdiretor do Departamento de Logística	C2	R$ 3.044,00
Coletor de Dados	A10	R$ 1.430,00	Subdiretor de Habitação e Infraestrutura	C2	R$ 3.044,00
Coordenador Financeiro	A3	R$ 4.193,00	Diretor Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos	C1	R$ 4.262,00
Coordenador Pedagógico	M4	R$ 5.063,00	Subdiretor de Departamento de Saneamento Básico e		
Coordenador Sócioeducativo	A6	R$ 2.640,00	Serviços Públicos	C2	R$ 3.044,00
Coordenador Sistema Controle Interno	A2	R$ 5.223,00	Diretor Municipal de Saúde	C1	R$ 4.262,00
Coveiro	A8	R$ 2.047,00	Subdiretor de Departamento de Gestão Administrativa,		
Cozinheira	A10	R$ 1.430,00	Farmácia e Suplementos	C2	R$ 3.044,00
Cuidador Escolar	A9	R$ 1.758,00	Diretor Municipal de Licitação, Compras e Contratos	C1	R$ 4.262,00
Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	M3	R$ 5.732,00	Subdiretor do Departamento de Licitações e Contratos	C2	R$ 3.044,00
Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil	M3	R$ 5.732,00	Subdiretor do Departamento de Compras	C2	R$ 3.044,00
Diretor Escolar Adjunto	M7	R$ 5.291,00	Subprefeito de Guarapiranga	C2	R$ 3.044,00
Educador/Cuidador	A9	R$ 1.758,00	Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	C1	R$ 4.262,00
Encanador	A8	R$ 2.047,00	Subdiretor de Agricultura e Meio Ambiente	C2	R$ 3.044,00
Encarregado Merenda Escolar	A5	R$ 2.910,00			
Enfermeiro	S2	R$ 4.193,00			
Engenheiro Civil	A1	R$ 6.613,00			
Engenheiro Agrônomo	A1	R$ 6.613,00			
Farmacêutico	S2	R$ 4.193,00			
Fiscal de Posturas	A5	R$ 2.910,00			
Fiscal Sanitário	A4	R$ 3.139,00			
Fiscal Tributário Municipal	A3	R$ 4.193,00			
Fiscal Tributário Municipal II	A3	R$ 4.193,00			
Fisioterapeuta	S2	R$ 4.193,00			
Fonoaudiologo	S2	R$ 4.193,00			
Gerente de Planejamento Municipal	A1	R$ 6.613,00			
Gestor de Recursos Humanos	A2	R$ 5.223,00			
Gestor Finanças Públicas,Cont.Orçamento	A2	R$ 5.223,00			
Guarda Civil Municipal	A8	R$ 2.047,00			
Inspetor de Alunos	A9	R$ 1.758,00			
Jardineiro	A10	R$ 1.430,00			
Lançador	A5	R$ 2.910,00			
Lavador Lubrificador	A9	R$ 1.758,00			
Mecânico	A6	R$ 2.640,00			
Médico	S1	R$ 5.782,00			
Médico Ginecologista/Obstetricia	S4	R$ 9.502,00			
Médico Pediatra	S4	R$ 9.502,00			
Médico Trabalho	S5	R$ 8.448,00			
Médico Veterinário	S3	R$ 5.223,00			
Motorista	A8	R$ 2.047,00			
Motorista e Auxiliar Operacional Convenios	A8	R$ 2.047,00			
Nutricionista	S2	R$ 4.193,00			
Operador de Máquinas	A7	R$ 2.347,00			
Pedreiro	A8	R$ 2.047,00			
Porteiro	A9	R$ 1.758,00			
Procurador Municipal	A3	R$ 4.193,00			
Professor Assistente Educação Básica I	M5	R$ 25,67 H/A			
Professor Assistente Educação Básica II	M6	R$ 25,67 H/A			
Professor Atendimento Educacional Especializado	M6	R$ 25,67 H/A			
Professor Educação Basica I	M5	R$ 25,67 H/A			
Professor Educação Basica II	M6	R$ 25,67 H/A			
Professor Educação Infantil	M5	R$ 25,67 H/A			
Profissional IEC	A8	R$ 2.047,00			
Psicólogo	S2	R$ 4.193,00			
Secretária Administrativa	A5	R$ 2.910,00			
Secretária Executiva	A3	R$ 4.193,00			
Supervisor de Controle de Vetores	A9	R$ 1.758,00			
Supervisor de Telecentro	A4	R$ 3.139,00			
Terapeuta Ocupacional	S2	R$ 4.193,00			
Tratorista	A10	R$ 1.430,00			
Vigia	A9	R$ 1.758,00			
Zelador	A10	R$ 1.430,00			